

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE CURITIBANOS

DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 14H30 /PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação)

DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 14H30 /SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo de 51% da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente *online*, por meio eletrônico, através do *site*: www.bampileiloes.com.br.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Ozeas de Castro, Juiz da Vara do Trabalho de Curitiba/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, conforme preceitua o art. 888 § 1º da CLT, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado no processo, conforme segue:

Processo n. 0000102-71.2019.5.12.0042

Reclamante: Oniro Lopes Paz

Reclamado: Helio Silva de Souza - ME

Bem: 24m³ (vinte e quatro metros cúbicos) de madeira serrada de pinus (tábuas brutas), com comprimento entre 2mt a 3mt a peça. **Endereço de vistoria:** Rodovia Ulysses Gaboardi, KM 1,5, CEP 89520-000, na cidade de Curitiba/SC. **Depositário:** Helio Silva de Souza. **Avaliação do metro cúbico:** Avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Avaliação total:** Avaliado em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Data da avaliação:** 19/02/2020.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, bem como cônjuges e credores fiduciários, se for o caso, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no § 5º, art. 687 do CPC. Consta expressamente no despacho, bem como no art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Orientação constante no Ato nº 10/GCGJT, de 18/08/2016), que o arrematante fica isento do pagamento de créditos tributários anteriores à arrematação relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens imóveis, bem como do pagamento de taxas referentes a prestação de serviços a tais bens, inclusive contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, estejam ou não inscritos em dívida ativa. A arrematação será procedida com pagamento à vista, ou garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do bem. Se o arrematante, ou seu fiador, não pagar dentro de 24 (vinte e quatro) horas o preço da arrematação, perderá, em benefício da execução, o sinal dado, voltando à praça os bens executados. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remissão ou adjudicação

e correrá por conta do arrematante, remitente ou adjudicante, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. Venda na modalidade “ad corpus”. Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive as do leiloeiro. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone (49) 99901.2277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, nº 131, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC – Fone: (49) 3226.0765, ou também através do *site*: www.bampileilões.com.br e *e-mail*: leilao@ricardobampi.com.br.

Ozeas de Castro
Juiz da Vara do Trabalho de Curitibaanos

Ricardo Bampi
AARC 324